



REITORIA: 1277, 1278, 1281, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1321, 1323.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020-PROGESP, datado de 20 de março de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº **23105.022474/2020-91**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Francisca Rosilene Mendes Lima**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020, que autorizou o afastamento da servidora **FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales – UCES, em Buenos Aires, Argentina:

De:

“..., nos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019; 01/01/2020 a 31/01/2020 e 01/07/2020 a 30/07/2020.”

Para:

“..., no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/08/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285090** e o código CRC **30BD8934**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.277 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020, que autorizou o afastamento da servidora FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina:

De: "... nos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019; 01/01/2020 a 31/01/2020 e 01/07/2020 a 30/07/2020."

Para: "... no período de 07/01/2021 a 05/02/2021."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020.

Nº 1.278 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2020, que autorizou o afastamento da servidora ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidad de Buenos Aires, Argentina:

De: "... nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021; 13/07 a 11/08/2021."

Para: "... no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, 12/07/2021 a 10/08/2021 e 10/01/2022 a 08/02/2022."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070955/2020-01, resolve:

Nº 929 - Designar o servidor Antônio Ederson do Nascimento para exercer a função de Coordenador de Manutenção de Veículos (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058453/2020-02, resolve:

Nº 930 - Nomear o servidor Luiz Eduardo Bassay Blum para substituir o Diretor do Instituto de Ciências Biológicas (CD-04), Jaime Martins de Santana, durante o período de férias do titular, de 27/7/2020 a 9/9/2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070284/2020-71, resolve:

Nº 931 - Nomear a servidora Sheila Perla Maria de Andrade da Silva para substituir o Decano de Gestão de Pessoas (CD-02), Carlos Vieira Mota, durante o período de licença para tratamento de saúde do titular, de 27/7 a 29/7/2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058014/2020-91, resolve:

Nº 932 - Dispensar, a pedido, o servidor Nilson Eduardo Ferreira da função de Coordenador do Centro de Processamento de Dados da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 933 - Designar o servidor Adevani de Sant'Anna Barreto para exercer a função de Coordenador do Centro de Processamento de Dados da Faculdade do Gama (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.052927/2020-02, resolve:

Nº 934 - Dispensar o servidor Daniel Gomide da Silva da função de Assistente de Direção do Instituto de Química (FG-02).

Nº 935 - Designar a servidora Wilma Miranda da Cruz para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Química (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070324/2020-84, resolve:

Nº 936 - Dispensar, a pedido, a servidora Talita Tatiana Dias Rampin da função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito (FG-01).

Nº 937 - Designar a servidora Suzana Borges Viegas de Lima para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito (FG-01).

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista o art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 491 - Dispensar a pedido, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE SALES, Matrícula/SIAPE nº 2197501, Professor Assistente-A, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/TeKo Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 492 - Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1421115, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/TeKo Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, para complementação do mandato até 06 de março de 2021.
Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora do Curso desde 19 de agosto de 2020.

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar os efeitos da Portaria GR nº 285, de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/07/2020, que concedeu aposentadoria especial voluntária, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/2010, ao servidor ABDON SALAM KHALED KARHAWI, matrícula SIAPE nº 2241715, que atendia ao Acórdão 5687/2020-TCU-2ª Câmara, em atendimento ao Ofício 39769/2020-Seproc. (Processo nº 23108.011693/2019-81).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000414/2020-28, resolve:

Designar IVANILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3573150, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Letras do Câmpus de Coxim, para complementação de mandato, até 2 de janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 708 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 373/20, de 25/03/2020, publicado no D.O.U. de 26/03/2020, referente à liberação de ANDRÉ LUIS MENESES CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no curso de Farmácia/CCS, para atuar como Professor Visitante, junto ao Instituto Politécnico de Bragança/Portugal, no período de 14/09/2020 a 06/02/2021. (considerando o Processo no 23111.034038/2020-15).

Nº 711 - Declarar vago, a partir de 05/07/2020, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação E 202, em regime de 40 horas semanais, ocupado por LUIZ FERNANDO MENDES OSÓRIO, matrícula SIAPE no. 1661364, lotado na Coordenação de Sistemas/STI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90; o Processo nº. 23111.029737/2020-33).

Nº 712 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, matrícula SIAPE no 0422881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe "E", denominação "Titular", com Doutorado, em regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Recursos Hídricos e Geologia Aplicada/CT, desde que atendidos os requisitos insculpidos no Art. 3o da EC 47/2005. (considerando o Processo no 23111.026316/2020-56).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.906922/2020-01, resolve:

1. exonerar, a pedido, o Professor TIAGO PAZ E ALBUQUERQUE, matrículas 12451-6/UFV e 1071962-1/SIAPE, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar a Professora MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrículas 12517-2/UFV e 2423885-9/SIAPE, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior.

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais, de acordo com o MEMORANDO Nº 0150/2020/GD/CCH, resolve:

Nº 525 - Art. 1º Dispensar FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, SIAPE nº 1794756, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia - Turno Noturno - Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 527 - Art. 1º Designar ANA AMÉLIA LAGE MARTINS, matrícula nº 3123969, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia - Turno Noturno - Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO SILVA CARDOSO

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.784, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 6º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 14-A, da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, acrescentado pela Portaria nº 565 de 31 de outubro de 2019, resolve:

Nomear JOSÉ DA SILVA TIAGO, CPF nº 089.172.641-15, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Paraná - DNIT/PR.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.786, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 10, inciso III da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto da Portaria nº 14.607, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, resolve:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017.





Boletim de Serviço Eletrônico em
24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020-PROGESP, datado de 20 de março de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº **23105.022128/2020-11**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Zilvaneide de Souza Valentin**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2020, que autorizou o afastamento da servidora **ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em *Derecho Constitucional* na Universidad de Buenos Aires, Argentina:

De:

"..., nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021; 13/07 a 11/08/2021."

Para:

"..., no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, 12/07/2021 a 10/08/2021 e 10/01/2022 a 08/02/2022."

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/08/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285126** e o código CRC **605B0D81**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.277 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020, que autorizou o afastamento da servidora FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina:

De: "..., nos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019; 01/01/2020 a 31/01/2020 e 01/07/2020 a 30/07/2020."

Para: "..., no período de 07/01/2021 a 05/02/2021." Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 2206/2020, datada de 04 de julho de 2020.

Nº 1.278 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2020, que autorizou o afastamento da servidora ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidad de Buenos Aires, Argentina:

De: "..., nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021; 13/07 a 11/08/2021."

Para: "..., no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, 12/07/2021 a 10/08/2021 e 10/01/2022 a 08/02/2022."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 3382/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070955/2020-01, resolve:

Nº 929 - Designar o servidor Antônio Ederson do Nascimento para exercer a função de Coordenador de Manutenção de Veículos (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058453/2020-02, resolve:

Nº 930 - Nomear o servidor Luiz Eduardo Bassay Blum para substituir o Diretor do Instituto de Ciências Biológicas (CD-04), Jaime Martins de Santana, durante o período de férias do titular, de 27/7/2020 a 9/9/2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070284/2020-71, resolve:

Nº 931 - Nomear a servidora Sheila Perla Maria de Andrade da Silva para substituir o Decano de Gestão de Pessoas (CD-02), Carlos Vieira Mota, durante o período de licença para tratamento de saúde do titular, de 27/7 a 29/7/2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058014/2020-91, resolve:

Nº 932 - Dispensar, a pedido, o servidor Nilson Eduardo Ferreira da função de Coordenador do Centro de Processamento de Dados da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 933 - Designar o servidor Adevani de Sant'Anna Barreto para exercer a função de Coordenador do Centro de Processamento de Dados da Faculdade do Gama (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.052927/2020-02, resolve:

Nº 934 - Dispensar o servidor Daniel Gomide da Silva da função de Assistente de Direção do Instituto de Química (FG-02).

Nº 935 - Designar a servidora Wilma Miranda da Cruz para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Química (FG-02).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.070324/2020-84, resolve:

Nº 936 - Dispensar, a pedido, a servidora Talita Tatiana Dias Rampin da função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito (FG-01).

Nº 937 - Designar a servidora Suzana Borges Viegas de Lima para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito (FG-01).

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista o art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 491 - Dispensar a pedido, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE SALES, Matrícula/SIAPE nº 2197501, Professor Assistente-A, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/TeKo Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 492 - Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1421115, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/TeKo Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, para complementação do mandato até 06 de março de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora do Curso desde 19 de agosto de 2020.

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar os efeitos da Portaria GR nº 285, de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/07/2020, que concedeu aposentadoria especial voluntária, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/2010, ao servidor ABDON SALAM KHALED KARHAWI, matrícula SIAPE nº 2241715, que atendia ao Acórdão 5687/2020-TCU-2ª Câmara, em atendimento ao Ofício 39769/2020-Seproc. (Processo nº 23108.011693/2019-81).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000414/2020-28, resolve:

Designar IVANILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3573150, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Letras do Câmpus de Coxim, para complementação de mandato, até 2 de janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 708 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 373/20, de 25/03/2020, publicado no D.O.U. de 26/03/2020, referente à liberação de ANDRÉ LUIS MENESES CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no curso de Farmácia/CCS, para atuar como Professor Visitante, junto ao Instituto Politécnico de Bragança/Portugal, no período de 14/09/2020 a 06/02/2021. (considerando o Processo no 23111.034038/2020-15).

Nº 711 - Declarar vago, a partir de 05/07/2020, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação E 202, em regime de 40 horas semanais, ocupado por LUIZ FERNANDO MENDES OSÓRIO, matrícula SIAPE no. 1661364, lotado na Coordenação de Sistemas/STI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90; o Processo nº. 23111.029737/2020-33).

Nº 712 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, matrícula SIAPE no 0422881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe "E", denominação "Titular", com Doutorado, em regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Recursos Hídricos e Geologia Aplicada/CT, desde que atendidos os requisitos insculpidos no Art. 3o da EC 47/2005. (considerando o Processo no 23111.026316/2020-56).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.906922/2020-01, resolve:

1. exonerar, a pedido, o Professor TIAGO PAZ E ALBUQUERQUE, matrículas 12451-6/UFV e 1071962-1/SIAPE, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar a Professora MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrículas 12517-2/UFV e 2423885-9/SIAPE, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior.

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais, de acordo com o MEMORANDO Nº 0150/2020/GD/CCH, resolve:

Nº 525 - Art. 1º Dispensar FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, SIAPE nº 1794756, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia - Turno Noturno - Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 527 - Art. 1º Designar ANA AMÉLIA LAGE MARTINS, matrícula nº 3123969, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia - Turno Noturno - Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO SILVA CARDOSO

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.784, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 6º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 14-A, da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, acrescentado pela Portaria nº 565 de 31 de outubro de 2019, resolve:

Nomear JOSÉ DA SILVA TIAGO, CPF nº 089.172.641-15, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Paraná - DNIT/PR.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.786, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 10, inciso III da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto da Portaria nº 14.607, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, resolve:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017.



24/08/2020

SEI/UFAM - 0286873 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1281, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020757/2020-07, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em 20/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE**, matrícula SIAPE n.º 3572223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2018 a 21/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/08/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286873** e o código CRC **9A1AF004**.

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287082 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011497/2020-71, protocolado em 25/03/2020, que trata da promoção funcional do servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM em 04/05/2020;

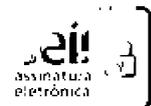
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CLEVERSON AGNER RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2018 a 20/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **20/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/08/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287082** e o código CRC **E3D3845C**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=331891&infra_siste... 1/2

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287088 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022480/2020-49, protocolado em 03/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora LAURA MIRANDA DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 22/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2018 a 22/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/08/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/08/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=331897&infra_siste... 1/2

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287093 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1285, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021739/2020-34, protocolado em 29/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA DE SALES MARRUCHE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em 30/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2018 a 20/08/2020**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/08/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287093** e o código CRC **6529E15E**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=331902&infra_siste... 1/2

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287406 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1286, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 003/2020/CCON – PROADM/UFAM, de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado *“Pesquisa e Desenvolvimento em Comunicações sem fio WiFi e LiFi aplicadas a transmissão de vídeo de alta definição”*, nickname *The Flash*, aprovado em 24 de janeiro de 2020 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Parecer n.º 012/2020 – CPPG,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto *“Pesquisa e Desenvolvimento em Comunicações sem fio WiFi e LiFi aplicadas a transmissão de vídeo de alta definição”*, nickname *The Flash*, objeto do Acordo de Parceria celebrado entre FUA, ENVISION e FAEPI para a execução do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.011828/2019-39:

I.I. Coordenador:

CELSO BARBOSA CARVALHO – FT

Matrícula SIAPE: 1575361

I.II. Vice-Coordenador:

WALDIR SABINO DA SILVA JÚNIOR – FT

Matrícula SIAPE: 1551273

Art. 2º. A D V E R T I R os servidores acima designados, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estes responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I.I. Coordenador:

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287406 - Portaria

18) Apoiar o Fiscal do Contrato na realização de suas atividades;

19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=332300&infra_siste... 3/4

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287406 - Portaria

- a) A regular execução do plano de trabalho;
- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
- c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
- d) Gestão do projeto (Anexo);

26) Elaborar Relatório Parcial:

- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

28) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

29) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

30) Ao final da Execução do Projeto:

- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

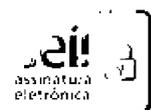
31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

I.II. Vice-Coordenador:

1) Atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR, assumindo as obrigações deste na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores designados nos Incisos I.I. e I.II. desta Portaria, **no período de 03 de agosto de 2020 até a data de assinatura da presente Portaria.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/08/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287406** e o código CRC **A30430BE**.

24/08/2020

SEI/UFAM - 0287551 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1287, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021698/2020-86, protocolado em 28/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor IGOR TAVARES PADILHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 17/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **IGOR TAVARES PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1802974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2018 a 29/07/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/08/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287551** e o código CRC **BOF0557A**.

24/08/2020

SEI/UFAM - 0288564 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1288, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 23/07/2020, Processo nº 23105.008521/2020-94, no qual a servidora Rita de Sena Costa solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RITA DE SENA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por 06 (seis) meses, no período de **28/08/2020 a 25/12/2020** e 11/01/2021 a 11/03/2021, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288564** e o código CRC **F7FD0DEA**.

24/08/2020

SEI/UFAM - 0288587 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

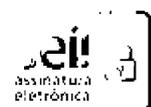
CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1.747/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente aos indícios de irregularidades apontados pela Controladoria Geral da União, na Solicitação de Auditoria nº 201601488/03, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168749, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000064/2016, autuado no Processo SEI nº 23105.028369/2020-66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288587** e o código CRC **10EB2515**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
25/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1290, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVI do Art. 6º da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 34 da Lei nº. 12.462/2011;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 do Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a composição organizacional disposta no organograma administrativo macro da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 080/CPL/2020/PROADM/UFAM, datado de 20 de agosto de 2020, subscrito pelo Coordenador de Licitação, Tiago Luz de Oliveira, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.029509/2020-13;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROADM datado de 21 de agosto de 2020, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, também protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.029509/2020-13,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Universidade Federal do Amazonas, a qual tem como função principal executar e conduzir os certames nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 12.462/2011:

PRESIDENTES E MEMBROS:**ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA** – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2087736

STANLEY SOARES DE SOUZA – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2193633

Art. 2º. CONCEDER autonomia aos membros da Comissão para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

Art. 3º. DEFINIR que, na ausência de quaisquer dos titulares da Comissão, tal vaga e/ou função poderá ser ajustada entre os demais membros, sem que isto altere os poderes e delegações da Comissão, procedendo ao registro na Ata do Certame.

Art. 4º. DEFINIR que a atuação dos membros desta Comissão Permanente de Licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º. DETERMINAR que a presente Portaria terá sua vigência por um prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288819** e o código CRC **391FA708**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 122, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, bem como a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Casa Civil da Presidência da República,

CONSIDERANDO o processo nº 23038.016018/2017-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Bussinger Cruz, do GAB/PR, como membro titular da Comissão de Ética, para exercício do mandato no período de 14 de setembro de 2020 até 13 de julho de 2023

Art. 2º Designar a servidora Priscila Siqueira Jardim, da DGES, como membro suplente da Comissão de Ética, para exercício do mandato no período de 14 de setembro de 2020 até 13 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.290, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade Federal do Amazonas, a qual tem como função principal executar e conduzir os certames nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 12.462/2011:

PRESIDENTES E MEMBROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2087736

STANLEY SOARES DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2193633

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 894 - Prorrogar o contrato de trabalho de MARCOS HENRIQUE ASSUNÇÃO RAMOS, SIAPE 3126470, Técnico(a) Especializado(a) em Linguagem de Sinais, autorizado pela Portaria nº 195/2019, publicada no DOU nº 101, de 28 de maio de 2019, seção 2, p.44, pelo período de 03/06/2020 a 03/06/2021.

Nº 895 - Prorrogar o contrato de trabalho de LARA GOMES SILVA, SIAPE 1422891, Técnico(a) Especializado(a) em Linguagem de Sinais, autorizado pela Portaria nº 193/2019, publicada no DOU nº 101, de 28 de maio de 2019, seção 2, p.44, pelo período de 11/09/2020 a 11/09/2021.

Nº 896 - Prorrogar o contrato de trabalho de JULIANA PERIM SENA, SIAPE 3126864, Técnico(a) Especializado(a) em Linguagem de Sinais, autorizado pela Portaria nº 192/2019, publicada no DOU nº 101, de 28 de maio de 2019, seção 2, p.44, pelo período de 05/06/2020 a 05/06/2021.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 494 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE EDSON FERREIRA NUNES JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 1417133, ocupante do cargo de Estatístico, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 24 de agosto de 2020.

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 2º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.017946/2020-30, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a CLAUDIONORA TORRES ROCHA, CPF 601.787.403-90, na condição de cônjuge, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) JULIO FREIRE DA ROCHA, CPF 134.481.533-20, matrícula SIAPE nº 405782, MOTORISTA, classe C, nível I, falecido(a) em 26.06.2020, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 2º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.017946/2020-46, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a ALIXANDRINA PEREIRA BATISTA, CPF 571.416.143-20, na condição de cônjuge, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) JOSE ALVES BATISTA, CPF 079.988.993-87, matrícula SIAPE nº 407089, VIGILANTE, classe D, nível II, falecido(a) em 01.05.2020, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, e artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1.500/14 e pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.013075/2020-15, resolve:

Declarar ROOSEVELT FIGUEIRA DE MELLO, CPF nº 046.169.362-34, matrícula SIAPE nº 407257, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 441/2011-GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 02.09.2011, ISENT(O)A do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 14.06.2016, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.069.739/2020, emitido em 12.08.2020.

2. O presente ato vigorará no período de 14.06.2016 a 14.06.2021, após o qual deverá ser realizada uma nova avaliação pela Junta Médica Oficial.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 357/2020 - GR, de 24/08/2020, resolve:

Exonerar a pedido, LARISSA NASCIMENTO BARRETO, CPF 351.788.843-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Classe E - Titular, Nível 001, matrícula SIAPE nº 2304772, do Cargo de Direção, CD-4, de DIRETORA do(a) DIRETORIA DE EXTENSÃO/PROEC.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 357/2020 - GR, de 24/08/2020, resolve:

Nomear SAULO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2575435, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de DIRETOR do(a) DIRETORIA DE EXTENSÃO/PROEC, desta Universidade.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 790, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Propeg nº 113/2018, publicado no DOU, de 31 de dezembro de 2018; Edital de Homologação nº 79/2019, publicado no DOU, de 5 de junho de 2019; e considerando o que consta dos Processos nº 23104.000099/2019-03 e nº 23104.019869/2019-83, resolve:

Nomear WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação-Infraestrutura e Redes, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, na vaga nº 340607, destinada à ampla concorrência, decorrente de exoneração, Portaria nº 766, RTR, de 18 de agosto de 2020, publicada no DOU, de 19 de agosto de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Nº 739 - Autorizar a renovação, a partir de 09.02.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de CAMILA RIBEIRO DANIEL, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Fisioterapia Musculoesquelética, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia / Campus Ministro Reis Veloso (considerando o processo nº 23855.1672/2020-72).

Nº 740 - Autorizar a renovação, a partir de 16.07.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de EMANUEL AIRTON DE OLIVEIRA FARIAS, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Engenharia de Pesca, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca / Campus Ministro Reis Veloso (considerando o processo nº 23855.001669/2020-56).

LAURO OLIVEIRA VIANA

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Autorizar a renovação, a partir de 14.07.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de História, com lotação na Coordenação do Curso de História / Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (considerando o processo nº 23111.032576/2020-10).

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 1.390 - Dispensar, em virtude de redistribuição, o servidor LUCAS SANTOS CERQUEIRA, matrícula SIAPE 1940867, da função de COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO / ICEAC - FCC, com efeitos retroativos a partir de 17/08/2020.

Nº 1.392 - Designar o servidor SAMUEL VINICIUS BONATO, matrícula SIAPE 2330707, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO / ICEAC - FCC, com efeitos retroativos a partir de 17/08/2020 e com mandato até 31/12/2020.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS



24/08/2020

SEI/UFAM - 0288861 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1291, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009093/2019-83, protocolado em 06/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em **07/09/2019**, pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM em 08/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/12/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2017 a 07/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **07/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=333998&infra_siste... 1/2

25/08/2020

SEI/UFAM - 0289603 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1292, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029344/2020-80, protocolado em 20/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 20/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

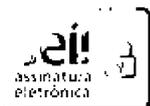
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA**, matrícula SIAPE n.º 1221567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2017 a 12/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289603** e o código CRC **E4E20833**.

25/08/2020

SEI/UFAM - 0289622 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1293, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029017/2020-28, protocolado em 19/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 20/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

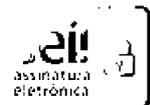
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA**, matrícula SIAPE n.º 0401148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2018 a 18/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/05/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289622** e o código CRC **7D22E34A**.

25/08/2020

SEI/UFAM - 0289696 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1294, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027764/2020-21, protocolado em 11/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO MARIO VALLINA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 14/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO MARIO VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 2321630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2017 a 22/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

25/08/2020

SEI/UFAM - 0289722 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1295, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028548/2020-01, protocolado em 18/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 18/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

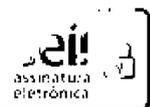
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3294409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2014 a 06/01/2016**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

26/08/2020

SEI/UFAM - 0290262 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1296, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024347/2020-27, protocolado em 21/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ETTORE PAREDES ANTUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 21/07/2020;

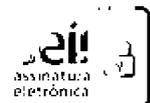
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ETTORE PAREDES ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 2227023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2018 a 24/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290262** e o código CRC **F9CFFD30**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=335553&infra_siste... 1/2

26/08/2020

SEI/UFAM - 0290264 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1297, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028734/2020-32, protocolado em 18/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica, da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 19/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 4323875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2017 a 03/05/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290264** e o código CRC **A713E1B8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=335555&infra_siste... 1/2

26/08/2020

SEI/UFAM - 0290267 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1298, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020164/2020-32, protocolado em 12/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor JACKSON ROMULO DE SOUSA LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 29/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JACKSON ROMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2017 a 18/03/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/03/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=335558&infra_siste... 1/2

26/08/2020

SEI/UFAM - 0290273 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1299, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027647/2020-68, protocolado em 11/08/2020, que trata da promoção funcional do servidor EDUARDO GENARO ESCATE LAY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 17/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO GENARO ESCATE LAY**, matrícula SIAPE n.º 1255285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2017 a 21/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1300, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005 CCEGS/ICET/UFAM/2020, datado de 23/08/2020, da Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária – CCEGS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária, realizada 20/08/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.030303/2020-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, **a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.**

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3137227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, **a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/08/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291033** e o código CRC **5B936C4E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA Nº 3.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e tendo em vista o que consta no Processo 23083-008155/2020-79, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.864/2020 - GABREI de 27/05/2020 que designou MARIANA FRANCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2161464, para exercer a função de Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, FG-0002.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.041558/2010-88, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações, e ainda o disposto no Ofício nº 00326/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU, no Ofício 00999/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU e no Parecer de Força Executória referente à Ação judicial nº 5017826-69.2019.4.04.7200, resolve:

Nº 1.144 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, EDUARDO MEURER, classificado (a) em 2º lugar no concurso público de provas e títulos, da lista geral, instituído pelo Edital nº 008/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, homologado através da Portaria nº 935/DDP/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Departamento de Odontologia, com código de vaga 691225, decorrente da aposentadoria de Wilson Tadeu Felipe, por meio da Portaria nº 424/DAP/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2019.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 1.146 - Art. 1º Suspender temporariamente o afastamento para formação no exterior do professor CLEDIMAR ROGÉRIO LOURENZI, SIAPE nº 1697037, no período de 11 de setembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º O docente deverá retornar imediatamente ao teletrabalho a partir da suspensão do afastamento para formação no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a data de sua apresentação para o teletrabalho à Coordenadora de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º A solicitação de volta às atividades de pós-doutorado no exterior deverá ser realizada pelo mesmo canal no qual foi feito o requerimento da suspensão do afastamento para formação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 32654/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.500, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Suspender o prazo para nomeação da Portaria nº 1.987 de BRUNO OMAR EL BENNICHI, publicada no D.O.U. de 27/07/2020, p. 75, Seção 2, em virtude de processo judicial nº 5016010-47.2020.4.03.6100, conforme decisão da Juíza Federal da 12ª Vara Cível de São Paulo Marisa Claudia Gonçalves Cúcio.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 488 - Art 1º - NOMEAR RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN, matrícula SIAPE 3072788, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sotúrgens Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 489 - Art 1º - NOMEAR PABLO BATISTA ANDRADE, matrícula SIAPE 3126935, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.256 - Dispensar da função gratificada de ASSESSOR ESPECIAL PARA AÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FG-02, DO(A) DO(A) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995 ocupante do cargo de Engenheiro - Área, a contar de 20 de agosto de 2020.

Nº 1.257 - Revogar a Portaria nº 477/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2020 que designou o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) NUBIA CILENE DE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2296756, no cargo de COORDENADOR(A) DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, FG-01, DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PORTARIA Nº 1.804, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008930/2020-66, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO CLEMENTE DA SILVA do cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CD 4, a partir de 27 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS Nº 454, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1.º Designar o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE Nº 1474453, para assumir as funções de Assessor Técnico de Pessoal, código FG-01, por motivo de férias, da titular MONICA SARAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE: Nº 2182492 no período de 08/09/2020 a 23/09/2020 (Processo nº 23282.408711/2020-67)

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir 08/09/2020.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.300 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLEICIA SOYAN BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3137227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Nº 1.305 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ENOIA ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0400379, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013. DECLARAR vago o referido cargo de código 310942 a partir de 01.09.2020.

Nº 1.308 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE N.º 1168952, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 08.08.2020. DECLARAR vago o referido cargo de código 748281 a partir de 01.09.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.013962/2020-25, resolve:

Declarar TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA SILVA GODINHO, CPF nº 253.136.573-72, matrícula SIAPE nº 405402, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 265/1992GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 28.05.1992, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 09.03.2020, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.073.211/2020, emitido em 19.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.004470/2020-3, resolve:

Declarar MARIA THERESA MARTINS SOUSA, CPF nº 437.595.213-04, matrícula SIAPE nº 405625, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 463/1991-GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 12.11.1991, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 18.12.2019, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.075.274/2020, emitido em 26.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23110.020453/2020-62; resolve:

1. Designar as servidoras FERNANDA VIEIRA FERNANDES e VANESSA CALDEIRA LEITE, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta dos Cursos de Licenciatura Teatro - turnos integral e noturno, do Centro de Artes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL



26/08/2020

SEI/UFAM - 0291053 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1301, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2020, consoante o Processo n.º 23105.019113/2020-68 de 03/06/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA**, matrícula SIAPE n.º 1221567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



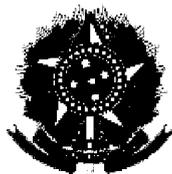
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/08/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291053** e o código CRC **F37F001D**.

26/08/2020

SEI/UFAM - 0291244 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1302, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.026371/2020-09, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores docentes abaixo designados:

PRESIDENTE:

MARGARIDA CARMO DE SOUZA – ICET/Itacoatiara

Matrícula SIAPE nº 1506124

MEMBROS:

ELSON ALMEIDA DE SOUZA – ICET/Itacoatiara

Matrícula SIAPE nº 3695627

ANA PAULA FACCIO – ICET/Itacoatiara

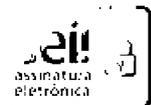
Matrícula SIAPE nº 2870609

26/08/2020

SEI/UFAM - 0291244 - Portaria

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados, a contar de 24 de julho de 2020, pelos membros da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291244** e o código CRC **87264333**.

26/08/2020

SEI/UFAM - 0291276 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1303, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022483/2020-82, protocolado em 04/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 24/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

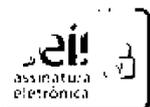
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/06/2018 a 30/06/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/06/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=336704&infra_siste... 1/2

26/08/2020

SEI/UFAM - 0291316 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1304, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.030335/2020-31, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Maria Ione Feitosa Dolzane;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 21 de agosto de 2020, os termos da Portaria GR 2923/2016, datada de 8 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, lotado(a) no(a) no Centro de Educação a Distância - CED, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=336750&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1305, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.027592/2020-96, datado de 10.08.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ENOIA ALVES BEZERRA:

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **ENOIA ALVES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0400379, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013.

Art.2º - A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º - O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310942 a partir de **01.09.2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291440** e o código CRC **2CEE3EBC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e tendo em vista o que consta no Processo 23083-008155/2020-79, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.864/2020 - GABREI de 27/05/2020 que designou MARIANA FRANCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2161464, para exercer a função de Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, FG-0002.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.041558/2010-88, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações, e ainda o disposto no Ofício nº 00326/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU, no Ofício 00999/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU e no Parecer de Força Executória referente à Ação judicial nº 5017826-69.2019.4.04.7200, resolve:

Nº 1.144 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, EDUARDO MEURER, classificado (a) em 2º lugar no concurso público de provas e títulos, da lista geral, instituído pelo Edital nº 008/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, homologado através da Portaria nº 935/DDP/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Departamento de Odontologia, com código de vaga 691225, decorrente da aposentadoria de Wilson Tadeu Felipe, por meio da Portaria nº 424/DAP/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2019.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 1.146 - Art. 1º Suspender temporariamente o afastamento para formação no exterior do professor CLEDIMAR ROGÉRIO LOURENZI, SIAPE nº 1697037, no período de 11 de setembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º O docente deverá retornar imediatamente ao teletrabalho a partir da suspensão do afastamento para formação no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a data de sua apresentação para o teletrabalho à Coordenadora de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º A solicitação de volta às atividades de pós-doutorado no exterior deverá ser realizada pelo mesmo canal no qual foi feito o requerimento da suspensão do afastamento para formação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 32654/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.500, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Suspender o prazo para nomeação da Portaria nº 1.987 de BRUNO OMAR EL BENNICHI, publicada no D.O.U. de 27/07/2020, p. 75, Seção 2, em virtude de processo judicial nº 5016010-47.2020.4.03.6100, conforme decisão da Juíza Federal da 12ª Vara Cível de São Paulo Marisa Claudia Gonçalves Cúcio.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 488 - Art 1º - NOMEAR RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN, matrícula SIAPE 3072788, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sotúrgens Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 489 - Art 1º - NOMEAR PABLO BATISTA ANDRADE, matrícula SIAPE 3126935, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.256 - Dispensar da função gratificada de ACESSOR ESPECIAL PARA AÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FG-02, DO(A) DO(A) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995 ocupante do cargo de Engenheiro - Área, a contar de 20 de agosto de 2020.

Nº 1.257 - Revogar a Portaria nº 477/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2020 que designou o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) NUBIA CILENE DE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2296756, no cargo de COORDENADOR(A) DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, FG-01, DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.804, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008930/2020-66, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO CLEMENTE DA SILVA do cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CD 4, a partir de 27 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS Nº 454, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1.º Designar o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE Nº 1474453, para assumir as funções de Assessor Técnico de Pessoal, código FG-01, por motivo de férias, da titular MÔNICA SARAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE: Nº 2182492 no período de 08/09/2020 a 23/09/2020 (Processo nº 23282.408711/2020-67)

Art.2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir 08/09/2020.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.300 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLEICIA SOYAN BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3137227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Nº 1.305 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ENOIA ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0400379, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013. DECLARAR vago o referido cargo de código 310942 a partir de 01.09.2020.

Nº 1.308 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE N.º 1168952, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 08.08.2020. DECLARAR vago o referido cargo de código 748281 a partir de 01.09.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.013962/2020-25, resolve:

Declarar TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA SILVA GODINHO, CPF nº 253.136.573-72, matrícula SIAPE nº 405402, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 265/1992GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 28.05.1992, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 09.03.2020, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.073.211/2020, emitido em 19.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.004470/2020-3, resolve:

Declarar MARIA THERESA MARTINS SOUSA, CPF nº 437.595.213-04, matrícula SIAPE nº 405625, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 463/1991-GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 12.11.1991, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 18.12.2019, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.075.274/2020, emitido em 26.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23110.020453/2020-62; resolve:

1. Designar as servidoras FERNANDA VIEIRA FERNANDES e VANESSA CALDEIRA LEITE, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta dos Cursos de Licenciatura Teatro - turnos integral e noturno, do Centro de Artes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL



26/08/2020

SEI/UFAM - 0291443 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1306, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030125/2020-43, protocolado em 21/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 21/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1525755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2017 a 19/02/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/02/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/02/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=336897&infra_siste... 1/2

28/08/2020

SEI/UFAM - 0291712 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1307, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar ações inerentes ao retorno presencial das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais, no âmbito da UFAM, em relação aos riscos sanitários e epidemiológicos da pandemia COVID 19.

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI nº 23105.025315/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os docentes e discentes nomeados abaixo, a **Comissão de Internato e Estágio** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Componentes:

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF):

Docente: Renato Campos Freire Júnior (Titular);
Docente: Victor José Machado de Oliveira (Suplente);
Discente: Oleandro Borel;
Discente: Jhulio Guimarães;
Discente: Natália Cardoso;
Discente: Roany Mabel.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF):

Docente: Alcinira Furtado Farias (Titular);
Docente: Clarice De Carvalho Veloso Moura (Suplente);
Discente: Aryane Maia de Castro;
Discente: Mayara Pereira Costa.

Faculdade de Psicologia (FAPSI):

28/08/2020

SEI/UFAM - 0291712 - Portaria

Docente: Denise Machado Durán Gutierrez (Titular);
 Docente: Enio de Souza Tavares (Suplente);

Faculdade de Medicina (FM):

Docente: Camila Maria Paiva França Telles (Titular);
 Docente: José Corrêa de Lima Netto (Suplente);
 Discente: Erick Vinícius Fernandes Pacheco;
 Discente: Lorena Praia de Souza Bezerra.

Faculdade de Odontologia (FAO):

Docente: Ana Paula Correa de Queiroz Herkraht (Titular);
 Docente: Yan Nogueira Leite de Freitas (Suplente).

Escola de Enfermagem de Manaus (EEM):

Docente Priscilla Mendes Cordeiro (Titular);
 Docente Anna Paula de Carvalho (Suplente);
 Discente: Carlos Rafael Lopes de Azevedo;
 Discente: Karoline Costa de Souza.

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET):

Docente: Aluizio Gonçalves Brasil Júnior (Titular);
 Docente: Margarida Carmo de Souza (Suplente).

Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB):

Docente: Maria Helena Ribeiro de Checchi (Titular);
 Docente: Deyvylan Araújo Reis (Suplente)

Art. 2º. ATRIBUIR, discutir e propor ações pertinentes as atividades de internato e estágio dos cursos da área da saúde, em caráter especial, durante o período de pandemia de COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291712** e o código CRC **8EC3C275**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1308, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.027839/2020-74, datado de 12.08.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA:

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária à servidora **ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE N.º 1168952, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 08.08.2020.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 748281 a partir de **01.09.2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0291751** e o código CRC **34071E0D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e tendo em vista o que consta no Processo 23083-008155/2020-79, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.864/2020 - GABREI de 27/05/2020 que designou MARIANA FRANCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2161464, para exercer a função de Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, FG-0002.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.041558/2010-88, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações, e ainda o disposto no Ofício nº 00326/2020/GAB/PFUFSC/PGE/AGU, no Ofício 00999/2020/GAB/PFUFSC/PGE/AGU e no Parecer de Força Executória referente à Ação judicial nº 5017826-69.2019.4.04.7200, resolve:

Nº 1.144 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, EDUARDO MEURER, classificado (a) em 2º lugar no concurso público de provas e títulos, da lista geral, instituído pelo Edital nº 008/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, homologado através da Portaria nº 935/DDP/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Departamento de Odontologia, com código de vaga 691225, decorrente da aposentadoria de Wilson Tadeu Felipe, por meio da Portaria nº 424/DAP/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2019.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 1.146 - Art. 1º Suspender temporariamente o afastamento para formação no exterior do professor CLEDIMAR ROGÉRIO LOURENZI, SIAPE nº 1697037, no período de 11 de setembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º O docente deverá retornar imediatamente ao teletrabalho a partir da suspensão do afastamento para formação no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a data de sua apresentação para o teletrabalho à Coordenadora de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º A solicitação de volta às atividades de pós-doutorado no exterior deverá ser realizada pelo mesmo canal no qual foi feito o requerimento da suspensão do afastamento para formação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 32654/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.500, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Suspender o prazo para nomeação da Portaria nº 1.987 de BRUNO OMAR EL BENNICHI, publicada no D.O.U. de 27/07/2020, p. 75, Seção 2, em virtude de processo judicial nº 5016010-47.2020.4.03.6100, conforme decisão da Juíza Federal da 12ª Vara Cível de São Paulo Marisa Claudia Gonçalves Cúcio.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 488 - Art 1º - NOMEAR RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN, matrícula SIAPE 3072788, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sotúrgens Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 489 - Art 1º - NOMEAR PABLO BATISTA ANDRADE, matrícula SIAPE 3126935, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.256 - Dispensar da função gratificada de ACESSOR ESPECIAL PARA AÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FG-02, DO(A) DO(A) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995 ocupante do cargo de Engenheiro - Área, a contar de 20 de agosto de 2020.

Nº 1.257 - Revogar a Portaria nº 477/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2020 que designou o(a) servidor(a) HEITOR CAPELA SANJAD, matrícula SIAPE nº 3073995, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) NUBIA CILENE DE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2296756, no cargo de COORDENADOR(A) DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, FG-01, DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA desta Universidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.804, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008930/2020-66, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO CLEMENTE DA SILVA do cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CD 4, a partir de 27 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS Nº 454, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1.º Designar o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE Nº 1474453, para assumir as funções de Assessor Técnico de Pessoal, código FG-01, por motivo de férias, da titular MÔNICA SARAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE: Nº 2182492 no período de 08/09/2020 a 23/09/2020 (Processo nº 23282.408711/2020-67)

Art.2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir 08/09/2020.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.300 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLEICIA SOYAN BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3137227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 01/09/2020 até 28/02/2021.

Nº 1.305 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ENOIA ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0400379, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013. DECLARAR vago o referido cargo de código 310942 a partir de 01.09.2020.

Nº 1.308 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE N.º 1168952, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 08.08.2020. DECLARAR vago o referido cargo de código 748281 a partir de 01.09.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.013962/2020-25, resolve:

Declarar TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA SILVA GODINHO, CPF nº 253.136.573-72, matrícula SIAPE nº 405402, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 265/1992GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 28.05.1992, ISENT(O) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 09.03.2020, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.073.211/2020, emitido em 19.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.004470/2020-3, resolve:

Declarar MARIA THERESA MARTINS SOUSA, CPF nº 437.595.213-04, matrícula SIAPE nº 405625, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 463/1991-GR-GAB/REIT, publicada no DOU de 12.11.1991, ISENT(O) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 18.12.2019, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 0.075.274/2020, emitido em 26.08.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23110.020453/2020-62; resolve:

1. Designar as servidoras FERNANDA VIEIRA FERNANDES e VANESSA CALDEIRA LEITE, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta dos Cursos de Licenciatura Teatro - turnos integral e noturno, do Centro de Artes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL



27/08/2020

SEI/UFAM - 0291839 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1309, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Argo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução conda nos autos do Processo SEI nº 23105.025722/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor, em caráter pro tempore, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PPGO**, conforme OFÍCIO Nº 286/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de seis meses, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Coordenadora:

MARIA AUGUSTA BESSA REBELO

Vice-Coordenadora: (Substituta legal)

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE

Membros:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH

CARINA TODA

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Art. 3º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO**.

27/08/2020

SEI/UFAM - 0291839 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291839** e o código CRC **FC373F1A**.

27/08/2020

SEI/UFAM - 0292245 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1310, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2020, consoante o Processo n.º 23105.012308/2020-87 de 03/04/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2415391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/08/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=337818&infra_siste... 1/2

27/08/2020

SEI/UFAM - 0292392 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1311, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023120/2020-64, protocolado em 09/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor NELSON TOMELIN JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 17/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, documento nº 0290643, do processo citado acima, o qual confirma que o atraso na análise dos Rits, referente ao interstício pleiteado, se deu em decorrência de questões administrativas internas do Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **NELSON TOMELIN JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1800110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2018 a 14/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/08/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=337990&infra_siste... 1/2

27/08/2020

SEI/UFAM - 0292398 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1312, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.010956/2020-07, que versa sobre a remoção da servidora Ellen Carolina Lima Colares,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **ELLEN CAROLINA LIMA COLARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD para o Instituto de Computação – ICOMP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292398** e o código CRC **02120FB0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1314, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia (23105.009568/2020-75);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pela diretora da Faculdade de Educação por *Ad Referendum* do Conselho Departamental da FACED (23105.009913/2020-71);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pela diretora da Faculdade de Educação por *Ad Referendum* do Conselho Departamental da FACED (23105.009960/2020-14);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação (23105.010438/2020-85)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação (23105.010426/2020-51)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do ICET (23105.009826/2020-13)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito (23105.003622/2020-79)

RESOLVE:

Art.1º – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classific.
FAO	Endodontia	Adjunto A, Nível 1	AC	MARIANA MENA BARRETO PIVOTO JOÃO	1
FACED	Educação Escolar Indígena IV	Assistente A, Nível 1	AC	MARIA AGATHA COMPTON PINHEIRO	1
FACED	Psicologia da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE	1
FACED	Alfabetização e Conteúdos e Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa	Auxiliar com Especialização, nível 1	AC	ROSEANNY MELO DE BRITO	1
FACED	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Auxiliar com Especialização, nível 1	AC	ANGELICA KARLLA MARQUES DIAS	1
				ADKETLEN QUEIROZ PINTO	2
ICET	Farmácia	Auxiliar, nível 1	AC	TAMIZA BARROS MARTINS	1
				JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO	2
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZZI	1
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1	AC	FABIANO DE MOURA ROSA	1

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292638** e o código CRC **0D2D25D9**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.314, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classific.
FAO	Endodontia	Adjunto A, Nível 1	AC	MARIANA MENA BARRETO PIVOTO JOÃO	1
FACED	Educação escolar indígena IV	Assistente A, Nível 1	AC	MARIA AGATHA COMPTON PINHEIRO	1
FACED	Psicologia da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE	1
FACED	Alfabetização e Conteúdos e Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa	Auxiliar com Especialização, nível 1	AC	ROSEANNY MELO DE BRITO	1
FACED	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Auxiliar com Especialização, nível 1	AC	ANGELICA KARLLA MARQUES DIAS	1
ICET	Farmácia	Auxiliar, nível 1	AC	ADKETLEN QUEIROZ PINTO	2
				TAMIZA BARROS MARTINS	1
				JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO	2
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZZI	1
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1	AC	FABIANO DE MOURA ROSA	1

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Delega competências ao Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura para administrar os direitos oriundos do encerramento da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto no 9.265, de 10 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura para administrar os direitos oriundos do encerramento da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

Art. 2º Fica delegada a competência ao Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura para administrar os haveres financeiros e os créditos perante terceiros de que trata o art. 12, inciso III, alínea b, do Decreto no 9.589, de 29 de novembro de 2018, exceto aqueles relacionados com instituições financeiras, relativos à sucessão de direitos, pela União, oriundos do encerramento da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

Parágrafo único. O exercício da competência especificada no caput ocorrerá a partir da extinção ou dissolução da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e terá prazo indeterminado.

Art. 3º É permitida a subdelegação da competência especificada no art. 2º a critério do Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo - Ministério da Infraestrutura

BRUNO FUNCHAL
Secretário do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 1.783, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 730, de 6 de março de 2018 e a Portaria DENATRAN nº 4.934, de 21 de novembro de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.009724/2019-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica e o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores realizado na modalidade de ensino à distância (EAD) por JOIA CURSOS E TREINAMENTOS ONLINE, CNPJ 18.532.902/0001-34, sediada na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 698, Talismã Trade Center, Centro, CEP 88.882-000, Içara/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA Nº 1.821, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a Portaria DENATRAN nº 857, de 8 de abril de 2020, e restabelece os efeitos da Portaria DENATRAN nº 181, de 4 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e o inciso I do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, e com base no que consta nos autos do processo judicial nº 5006158-07.2018.4.03.6120 e do processo administrativo nº 00569.001813/2018-29, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria DENATRAN nº 857, de 8 de abril de 2020, e restabelece os efeitos da Portaria DENATRAN nº 181, de 4 de fevereiro de 2019, que concedeu a renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica JCP INSPEÇÕES VEICULARES LTDA., para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 144, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.011631/2020-41, deliberado e aprovado na 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária ANDRADE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 36.926.870/0001-33, com sede social em Primavera do Leste (MT), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/fo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

DECISÃO Nº 145, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027995/2020-42, deliberado e aprovado na 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária JATO AEROTÁXI LTDA., CNPJ nº 01.012.559/0001-02, com sede social em Alta Floresta (MT), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/fo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 122, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2015, Seção 1, página 8.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES
AEROPORTUÁRIAS

PORTARIA Nº 2.187, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1443, de 26 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00065.027864/2020-76, resolve:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT 3 (três) do Aeródromo Maricá (SBMI), localizado em Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAVÁ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020082800327

327

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



28/08/2020

SEI/UFAM - 0292791 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1315, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO determinação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM/Ministério da Educação, com finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória do curso na UFAM/ISB-Coari.

RESOLVE:

Art. 1º INSTUIR, com os servidores nomeados abaixo, a Comissão de Gestão do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB)/UFAM.

PRESIDENTE:

Prof. Dr. **Pedro Elias de Souza** – HUGV/Telessaúde/UFAM; SIAPE: 1174947; e-mail: pedroeliassouza@ufam.edu.br

MEMBROS:

Prof. Dr. **Mauro Shosuka Asato** – CAMEM/SESU/MEC – SIAPE: 601986; e-mail: mauro.s.asato@gmail.com

Prof. Dr. **David Lopes Neto** – PROEG/UFAM – SIAPE: 6475179; e-mail: davidnetto@ufam.edu.br

Prof. Dr. **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida** – PROADM/UFAM; SIAPE: 2978; e-mail: rnpalmeida@gmail.com

Profa. Dra. **Kleomara Gomes Cerquinho** – PROPLAN/UFAM; SIAPE: 2171513; e-mail: kleomara@gmail.com

Adm. **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo** – PROGESP/UFAM – SIAPE 1817324; e-mail: vanusafirmo@gmail.com

Profa. Dra. **Maria Helena Ribeiro de Checchi** – ISB/Coari - SIAPE: 3138511; e-mail: mariahelenard@hotmail.com

28/08/2020

SEI/UFAM - 0292791 - Portaria

Prof. Dr. **Luís Paulo Souza e Souza** - ISB/Coari. SIAPE: 1091273; e-mail: luispauloss@hotmail.com

Art. 2º Esta Comissão, por este ato instituída, terá como atribuições elaborar estratégias internas, por meio de um processo participativo, em tempo hábil, para dotações de medidas voltadas para ações de monitoramento e acompanhamento da implantação e a oferta satisfatória do curso na UFAM/ISB-Coari.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão, a contar da data de publicação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292791** e o código CRC **7BFDDE07**.

28/08/2020

SEI/UFAM - 0292811 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1316, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO determinação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM/Ministério da Educação, com finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória do curso na UFAM/ISB-Coari, juntamente com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores nomeados abaixo, a Comissão responsável pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB)/UFAM.

PRESIDENTE:

Prof. Dr. **Luis Fernando de Souza Passos** – FM/UFAM; SIAPE: 399877; e-mail: passos26@hotmail.com

MEMBROS CURSO MEDICINA ISB/UFAM

Prof. Dra. **Danielle Albuquerque Pires Rocha** - ISB/Coari. SIAPE: 1549337; e-mail: dannyodonto@hotmail.com

Prof. Dra. **Maurício Borborema de Medeiros** - ISB/Coari.

Profa. Dra. **Patrícia dos Santos Guimarães** - ISB/Coari. SIAPE: 1182821; e-mail: enf.psg@gmail.com

Prof. **Syrlan Ferreira Navegante** - ISB/Coari. SIAPE: 857096; e-mail: Naveganresyrslan@Gmail.com

Prof. **Sóstenes José de Lima** - ISB/Coari.

Prof. Dra. **Maria Helena Ribeiro de Checchi** – ISB/Coari - SIAPE: 3138511; e-mail: mariahelenard@hotmail.com

ASSESSORES CAMEM/SESU/MEC:

28/08/2020

SEI/UFAM - 0292811 - Portaria

Prof. Dr. **Antônio Carlos Sansevero Martins** – UFRR – SIAPE: 2123418; e-mail: sansevero131@gmail.com

Prof. Dr. **Ruy Guilherme Silveira de Souza** – UFRR – SIAPE: 2192024; e-mail: ruysouza28@gmail.com

Prof. Dr. **George Dantas de Azevedo** – UFRN – SIAPE: 1348383; e-mail: georgedantas.faimer@gmail.com

ASSESSORES PEDAGÓGICOS - DAE/PROEG/UFAM

TAE MsC. **Raimunda Monteiro Saboia** - SIAPE - 1168898 - e-mail: rsaboia@ufam.edu.br

Pedagogo MsC. **João Rakson Angelim da Silva** - SIAPE: 1964311 - e-mail: jrangelim@gmail.com

Art. 2º Esta Comissão, por este ato instituída, terá como atribuições atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina UFAM/ISB-Coari e propor medidas a serem adotadas pela Administração Central da UFAM no sentido de viabilizar a oferta do curso com qualidade acadêmica e coerência com as necessidades sociais.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão, a contar da data de publicação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292811** e o código CRC **52E2B692**.

28/08/2020

SEI/UFAM - 0293140 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1317, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023105/2020-16, protocolado em 09/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 24/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

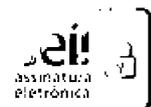
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 1547040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2018 a 28/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293140** e o código CRC **8003221D**.

28/08/2020

SEI/UFAM - 0293157 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1318, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022105/2020-07, protocolado em 01/07/2020, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM em 06/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2018 a 29/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **29/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293157** e o código CRC **EA54310D**.

28/08/2020

SEI/UFAM - 0293182 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1321, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029331/2020-19, protocolado em 20/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor ADALCIR ARAUJO FEITOSA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 21/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADALCIR ARAÚJO FEITOSA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1947916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2018 a 11/08/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293182** e o código CRC **2D2F763D**.

28/08/2020

SEI/UFAM - 0293312 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1323, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024386/2020-24, protocolado em 21/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 21/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 0401028, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2018 a 27/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293312** e o código CRC **FAEDEF8A**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339045&infra_siste... 1/2